



DECRETO N.º 038/2023 - Gab. Pref. Marcolândia - Piauí, 27 de junho de 2023.

Decreta Luto Oficial por Três dias, sendo Feriado Municipal no dia 28 de junho de 2023 em Todo Território do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar a Senhora **KARINE MEIRELE DE SOUZA SILVA**, ocorrido na tarde do dia 27 de junho de 2023.

CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de Conselheira Tutelar no nosso Município.

CONSIDERANDO, que os marcolandense registram com infinita dor a perda de sua filha querida.

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus familiares e amigos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado, luto oficial nos dias 28, 29 e 30 de junho, sendo feriado Municipal no dia 28 de junho de 2023 em todo território do Município de Marcolândia, em homenagem póstuma a Conselheira **KARINE MEIRELE DE SOUZA SILVA**.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e Cumpra-se.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

PREFEITO MUNICIPAL